



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 491/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2023.0.000009577-3,

RESOLVE lotar no Núcleo de Benefícios – NBN, a servidora **ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, removida mediante permuta para este Regional e originariamente vinculada ao Cartório da 72ª Zona Eleitoral – Jaguaretama, anteriormente lotada na Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 16/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0623340&crc=83E682B4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0623340** e o código CRC **83E682B4**.